



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 170/2024/GP

Votuporanga/SP, 22 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe com urgência as providências necessárias para o envio a deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei de alteração do PPA, visando o acrescentar para o exercício de 2025 na dotação orçamentária específica 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil o valor aproximadamente R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para que se cumpra os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de caráter continuado.

Essa providência se faz necessária para suporte à votação do Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria desta Casa de Leis que *“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da comissão de contratação, agente de contratação, pregoeiro e membros da equipe de apoio do Poder Legislativo e dá outras providências.”* em caráter de urgência, necessários ao bom andamento deste Legislativo.

Reitero protestos da mais elevada estima e apreço pessoal.

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

